



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 012/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 09/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 115/ALE-RR/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela Resolução N° 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a Eventual aquisição de café em pó para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e suas unidades administrativas, abrangendo capital e interior. Empresa Vencedora: J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFFES LTDA EPP, (CNPJ N° 03.370.573/0001-03), do Item 1 = R\$ RS 24,79. Com valor total de R\$ 347.060,00 (trezentos e quarenta e sete mil e sessenta reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 29 de agosto de 2025.

Charles de Oliveira Parente  
 Superintendente de Compras<sup>1</sup>  
 Matrícula nº 18.771  
 Resolução N° 2143/2024 - SGP<sup>1</sup>

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2025 - SMLC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 11/09/2025 (horário local), realiza o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) - link: [Webmail.amajari.rr.gov.br](http://Webmail.amajari.rr.gov.br).

Amajari-RR, 29 de agosto de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza  
 Secretaria Municipal de Licitações e Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2025 - SMLC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 11/09/2025 (horário local), realiza o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) - link: [Webmail.amajari.rr.gov.br](http://Webmail.amajari.rr.gov.br).

Amajari-RR, 29 de agosto de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza  
 Secretaria Municipal de Licitações e Compras



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÉNIOS E CONTRATOS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial n° 005/2025, oriundo do Processo Administrativo n°15 tendo como CONTENDO "PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO" que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT HI WALL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DABALIZARR, Empresa vencedora ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.724.846/0001-40, que apresentou a proposta no valor R\$ 305.440,00 (trezentos e cinco e quatrocentos e quarenta reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 28 de julho de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis  
 PREGOEIRO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial n° 007/2025, oriundo do Processo Administrativo n°170/2025 tendo como AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS LEITE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/R, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL CONTEMPLADA PELO PROGRAMA MAIS LEITE. Empresa vencedora PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ 40.934.288/0001-96 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 28 de julho de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis  
 PREGOEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## Resultado de Licitação - DCL/DCL/DLP

## RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90016/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/04/2025

A Agente de Contratação/Pregoeiro do DPE/RR, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brinquedo de 01 um veículo parado de tipo cavalo mecânico, com fornecimento de motorista, combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado a tracionar equipamento semireboque nas ações de atendimento itinerante promovidas pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, mediante Sistema de Registro de Preços, abrangendo percursos dentro do município de Boa Vista por trajeto e viagens intermunicipais por diária, conforme as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
N R CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.154.248/0001-94 Itens (1, 2 e 3)	RS 284.040,00
Valor Total do Lote Único: RS 284.040,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quarenta reais)	

Demais informações encontram-se disponibilizadas nos autos do processo supracitado.

CAMILLA AVANNA VIDAL BOTELHO  
 Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Em 29 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por CAMILLA AVANNA VIDAL BOTELHO, Agente de Contratação, em 29/08/2025, às 13:10, conforme boletim oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º, da Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2012, e Portaria DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.rr.dpf.br/authenticidade>, informando o código verificador 0728416 e o código CRC 03CF88A7.

062056/2025 0728416/2025



Governo do Estado de Roraima  
 "Amazonia: patrimônio dos brasileiros"

## SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90020/2025

## SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## DISPUTA UNIVERSAL E EXCLUSIVA PARA

## MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 2310.011912/0023/79, da SETRABES cujo objeto é a Eventual aquisição de Instrumentos e Acessórios Musicais, tendo como participantes o órgão originário, e os demais a saber: FESP, PMRR, conforme demonstrativo abaixo:

Empresas Vencedoras	Valor Total (R\$)
ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICais (Lotes 01,06 e 07).	272.765,60
BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Lotes 02,03 e 05).	527.172,00
ANDRE VIEIRA SILVA LTDA (Lote 04).	121.820,00

Valor global do certame: R\$ 921.557,60 (novecentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Torna-se SEM EFEITO o extrato do RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90020/2025 publicados no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE, Edição nº 4988, do dia 19/08/2025 e Jornal Folha de Boa Vista, Edição nº 1668, do dia 19/08/2025.

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)  
 ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES  
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



## TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁI

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 30/08/2025

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajá, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que JOSÉ FREDERICO SCHREINER, inscrito no CPF sob o nº 201.175.822-04, pretende averbar o Georeferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SITIO OLHO D'AGUA, Código do Imóvel no SNCR: 950.25.893.119-8, localizado na Gleba Caracaraí, município de Iracema-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Vicinal Cafelândia, Terras do Estado de Roraima, Fazenda Pantanal e Sítio Eldorado, conforme declaração de reconhecimento de limites assinada pelo proprietário, e pelo Técnico em Agrimensura Cristiano Marinho do Amarante, Conselho Profissional nº 8539164253/RR. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais denominado Sítio Eldorado e Fazenda Pantanal, não foram localizados e não possuem endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajá-RR, 30 de agosto de 2025.

Iane Conceição da Silva  
 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajá-RR



**FEMARH**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CERTIFICADO RORAIENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** CRRA N.º 0148/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 9.001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 8123 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo N.º 18201.007091/2025.70, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico N.º PAR-532/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

Nome: Mauricio Lorenzetti  
CPF/CNPJ: 048.513.229-09  
Endereço: Rua Washington LUIZ, 420, LT 184, QUADRA 036, PANCERA  
Município: TOLEDO - PR  
Atividade: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 244,3622 HECTARES  
Endereço do Empreendimento: SITIO FLORESTA I - REM E SITIO GRANITO DESM, DESM, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR  
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 14/08/2025

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 23/08/2025 às 12:39  
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 13:03  
A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço: <http://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicencia.php?codeAuth=169b6> informando o seguinte código verificador: 169b6  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**FEMARH**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CERTIFICADO RORAIENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** CRRA N.º 0159/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 9.001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 8123 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo N.º 18201.007386/2025.46, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico N.º 562/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

Nome: Gilson Hideaki Nagano  
CPF/CNPJ: 004.211.139-01  
Endereço: Rua Prefeito Otávio Tabalipa, 347, VILA NOVA  
Município: TRÊS BARRAS - SC  
Atividade: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 1.0061 HECTARES  
Endereço do Empreendimento: FAZENDA ARRÁIA E FAZENDA BOCA DO ARRAIA, S/N, VICINAL BOM-371, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR  
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 27/08/2025

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 29/08/2025 às 11:12  
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 29/08/2025 às 12:59  
A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço: <http://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicencia.php?codeAuth=1a2aa> informando o seguinte código verificador: 1a2aa  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## EDITAL N° 186/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 348, da Quadra nº 742, Rua Gov. Auriz Coelho e Silva, Loteamento Parque Víario III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO N° 2267**  
**PROTOCOLO:264996**  
**DEVEDOR(A): JUSCICLEIA DE ABREU DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 0XX.XXX.XXX-08.**  
**MATRÍCULA: 57467**

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

**DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL**  
Escrevante Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interna

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## EDITAL N° 187/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 348, da Quadra nº 742, Rua Gov. Auriz Coelho e Silva, Loteamento Parque Víario III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO N° 2268**  
**PROTOCOLO:264997**  
**DEVEDOR(A): JUSCICLEIA DE ABREU DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 0XX.XXX.XXX-08.**  
**MATRÍCULA: 57465**

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

**DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL**  
Escrevante Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interna

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## EDITAL N° 185/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 360, da Quadra nº 742, Rua Gov. Auriz Coelho e Silva, Loteamento Parque Víario III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO N° 2266**  
**PROTOCOLO:264995**  
**DEVEDOR(A): JUSCICLEIA DE ABREU DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 0XX.XXX.XXX-08.**  
**MATRÍCULA: 57466**

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

**DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL**  
Escrevante Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interna



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HIDRÍDICOS N.º 0118/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº. 9.437/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº : 18201.004716/2025.41.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNRH), discriminados abaixo:

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,0000	2,0	24	144,00
Fevereiro	3,0000	2,0	24	144,00
Março	3,0000	2,0	24	144,00
Abri	3,0000	2,0	24	144,00
Mai	3,0000	2,0	24	144,00
Junho	3,0000	2,0	24	144,00
Julho	3,0000	2,0	24	144,00
Agosto	3,0000	2,0	24	144,00
Setembro	3,0000	2,0	24	144,00
Outubro	3,0000	2,0	24	144,00
Novembro	3,0000	2,0	24	144,00
Dezembro	3,0000	2,0	24	144,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	3,00			
Volume anual (m³):	1.728,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 26 de agosto de 2035 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR

Boa Vista - RR, 69.306-665

Email: gabinete@femarh@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0257/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 9.001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 8123 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.007091/2025.70, Parecer Técnico N.º PAR-532/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

Nome: Mauricio Lorenzetti  
CPF/CNPJ: 048.513.229-09  
Endereço: Rua Washington LUIZ, 420, LT 184, QUADRA 036, PANCERA  
Município: TOLEDO - PR  
Atividade: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 244,3622 HECTARES  
Endereço do Empreendimento: SITIO FLORESTA I - REM E SITIO GRANITO DESM, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR  
VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 01939/2025.

A empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇOES S.A., está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TERRENA DE CONTROLE DE SATELITES", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade esta condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 de AGOSTO de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

25/08/2025 09:39:43

"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 00048/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HIGHLINE II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇOES S.A.  
NOME /RAZÃO SOCIAL:  
CPF/CNPJ: 27.902.165/0001-05  
ENDERECO: AV NOVE DE JULHO, 5229 JARDIM PAULISTA-01407-200 - SAO PAULO - SP  
ATIVIDADE: Construção de estações e redes de telecomunicações  
LOCALIZAÇÃO: SITIO SANTA IZABEL - ROD. BR 174. GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 01939/2025.

A empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇOES S.A., está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TERRENA DE CONTROLE DE SATELITES", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade esta condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMPA

ROBSON RODRIGUES LOPES  
Gestor  
SPA



Documento assinado eletronicamente por ROBSON RODRIGUES LOPES (TESTE DE CONFERÊNCIA) em 25/08/2025 às 11:20  
Documento assinado eletronicamente por SANDRO BARBOT AROSO MAIA - em 25/08/2025 às 10:32  
Conforme decreto municipal nº 1146 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de outubro de 2015  
Verifique a autenticidade desse documento em <http://portaldestados.prefeitura.boavista.roraima.gov.br/verificacao.aspx> informando o código: 6092237AC

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS

29/08/2025, 12:49

SEI/GRR - 19981774 - Comunicado



COMUNICADO DO RESULTADO DO HIGIENIZAMENTO - TÉCNICA E PREÇO  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 006/2025 - PROCESSO N° 2101000462/2025-25  
EDITAL NO PNCN N° 075/2025 - Código da UASG n° 930000

O Conselho de Contabilidade do Estado de Roraima e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público: O resultado do julgamento das Propostas Técnicas e de Preços da Concorrência Pública nº 006/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Arquitetura para Execução de Serviços Técnicos de Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, em Plataforma BIM, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Roraima. Após análise e aplicação dos critérios previstos no Edital, obteve-se a seguinte classificação:

Quadro Resumo - Resultado					
Objeto	Licitante	Nº (INT1-NINT2-NINT3)	Nota Técnica (INT1)	Nota Preço (INT2)	Situação
01 RIBERIO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 38.154.155/0001-93	320 PONTOS	100,00	100,00	Classificada / 1º lugar provisoriamente.	
02 ORV ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 22.761.909/0001-03	[ - ]	[ - ]	[ - ]	Inabilitada - ausência de comprovação de que o candidato possui a habilitação nº 104/2 do Edital.	
03 NOVA ENGENHARIA E PROjetos S.A. CNPJ nº 00.103.582/0001-31	[ - ]	[ - ]	[ - ]	Inabilitada - ausência de comprovação de que o candidato possui a habilitação nº 104/2 do Edital.	

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento - Técnica e Preço e a devolução intimação dos licitantes, ficará aberto prazo de 24 horas para os licitantes, a partir da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem suas intenções de desistir, nos termos da art. 14 da L.14/2014, caso haja ausência de manifestação no prazo legal implicaria na exclusão do licitante.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentado mediante documento formalizado, a ser protocolado no Setor de Contratação ou no Protocolo da SELC, localizado na Av. Nossa Senhora da Consolação, 472 – Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, ou por meio do endereço eletrônico: [selc@sele.mt.gov.br](mailto:selc@sele.mt.gov.br), sob pena de preclusão.

Caso manifestada a intenção, o recurso deverá ser formalizado em até 03 (três dias úteis subsequentes), para interposição de recurso, na forma do item 16 do Edital.

(Assinado eletronicamente)  
WALTER LEITE JÚNIOR

Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Em 27 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Walter Leite Júnior, Agente de Contratação, em 29/08/2025, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 19981774 e o código CRC 13A850E.

11010000002/2025-25 18981776-25

[https://sei rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=20799917&infra\\_sistema...](https://sei rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=20799917&infra_sistema...) 1/1

## TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

### REGISTRO DE IMÓVEIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que LUSENI FRANCO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 510.479.202-53, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado LOTE 45, da Gleba Pedro Clementino, do Projeto de Assentamento Pad Anauá, neste município de Rorainópolis/RR, com área de 57,4910 hectares, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucidó os documentos apresentados podem ser solicitados na Sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 29 de agosto de 2025.

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã e Registradora da Comarca de Rorainópolis-RR

29/08/2025, 12:56

SEI/GRR - 19026878 - Adendo



ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001/2025 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N° 023/2025

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, por meio do Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Adendo Esclarecedor nº 001/2025, que esclarece disposições do Edital da Concorrência Presencial nº 002/2025, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Iluminação Pública no Trecho da BR 401, Sede de Bonfim à Ponte sobre o Rio Acaré, Incluindo Modernização da Iluminação do Bairro São Francisco, localizados no Município de Bonfim-RR".

1. DO ESCLARECIMENTO

Em relação ao item 10.4.2. e 10.4.2.1 do Edital, que trata da Qualificação Econômico-Financeira, esclarece-se que:

Esclarecemos que o balanço patrimonial exigido para fins de habilitação econômico-financeira, deverá ser oficial, extraído da escrituração contábil regular da empresa, e registrado na Junta Comercial ou transmitido e validado via SPED Contábil, que poderão ser aceitos como substituto do respectivo documento.

Ressalta-se ainda, que o recibo do SPED caracteriza comprovação formal de que os livros foram autenticados digitalmente pela Junta Comercial, conforme § 1º do Art. 78-A do Decreto nº 6.683, de 25 de fevereiro de 2016, que alterou o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis da empresa poderá ser feita por meio de escrituração contábil digital, que toca o Decreto nº 6.022, de 22 de maio de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital."

§ 1º. Para efeitos da habilitação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º. Para a autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o Decreto nº 18.000, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 3º-A da referida Lei."

Art. 2º Faz o disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que alterou o Decreto nº 6.022, de 22 de maio de 2007, e o art. 3º-A da referida Lei, e dá outras providências.

Art. 3º. Considerando o princípio da segurança jurídica e a necessidade de respeito à constância dos prazos legais, dos pedidos de impugnações e das respostas, a Administração estabelece a nova data para continuidade do certame, nos termos da Lei 14.133/21:

Datas: 09 de setembro de 2025.

Horário: 9hs.

Local/Plataforma: Sala de Reunião da SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, 472 - Centro, Boa Vista- Roraima.

3. Esclarece-se que os prazos anteriormente assegurados aos licitantes permanecem integros e respeitados, de modo a garantir a ampla competitividade e a igualdade de condições entre todos os participantes.

4. Este comunicado será divulgado no site eletrônico da SELC, bem como, para publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União, meios oficiais de publicidade do órgão, em atendimento ao disposto no art.54, § 1º da Lei nº 14.133/21.

5. Esclarece-se que os prazos anteriormente assegurados aos licitantes permanecem integros e respeitados, de modo a garantir a ampla competitividade e a igualdade de condições entre todos os participantes.

6. Este comunicado será divulgado no site eletrônico da SELC, bem como, para publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União, meios oficiais de publicidade do órgão, em atendimento ao disposto no art.54, § 1º da Lei nº 14.133/21.

7. Esclarece-se que a publicação do comunicado não implica a alteração das regras de participação no certame.

O presente ADENDO será publicado no mesmo veículo de divulgação do Edital, em cumprimento ao seu subitem 2.6.1.

Baixa sua assinatura eletrônica  
EVERTSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOCBM  
Secretário de Estado de Licitação e Contratação

Documento assinado eletronicamente por Evertson dos Santos Cerdeira - CEL QOCBM, Secretário de Estado de Licitação e Contratação, em 29/08/2025, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 19026878 e o código CRC 253D0782

21101003063/2024.35 19026878v12

[https://sei rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=20848403&infra\\_sistema...](https://sei rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=20848403&infra_sistema...) 1/2

Baixa sua assinatura eletrônica  
ESTADÃO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SINTETEL-RR  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESSAS TELEFÔNICAS (TELEFONISTAS EM GERAL) NO ESTADO DE RORAIMA. FILIADO À FENATEL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - MOVIMENTO PAREDISTA

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado de Roraima - SINETEL-RR, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1117 - 31 de Março - Sede Própria CEP: 69.305-284 - Boa Vista-RR , por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os empregados da empresa SERDEDE DE REDE S/A, integrante do grupo econômico composto por OE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A., para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de forma híbrida, presencial na Praça Mané Garrincha, Av. Manoel Homem do Melo, S/N, Tancredo Neves, na zona oeste da capital, às 08h00 do dia 04 de setembro de 2025, em primeira convocação, e em segunda convocação às 08h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura do Edital de Convocação;

b) apresentação e discussão sobre os problemas envolvendo a demissão em massa dos trabalhadores da SEREDE com garantia de pagamento das verbas rescisórias e indenizações respectivas;

c) garantias de manutenção dos postos de trabalho e impedimento de precarização;

d) exigência de que a nova empresa substituta da SEREDE mantenha firmado Acordo Coletivo de Trabalho com a entidade representativa dos trabalhadores;

e) outras questões e estabilidades dos trabalhadores;

f) apresentação e deliberação sobre a deflagração ou não de GREVE a partir da data da assembleia;

g) autorização para que a Diretoria do SINTEL-RR promova mesa-redonda com mediação dos órgãos competentes, bem como auxiliar Protesto Judicial, Dissídio Coletivo e quaisquer outras demandas coletivas necessárias.

Serve o presente edital como publicização do ato de eventual paralisação das atividades desenvolvidas pelos funcionários da SEREDE S/A, no setor de telecomunicações, a partir das 08h do dia 04.09.2025, nos termos do art. 13 da Lei nº 7.783/1989, que estabelece o prazo de 72 horas de aviso aos empregadores e à população em caso de paralisação de atividade essencial.

As deliberações acima serão tomadas na forma do Estatuto Social do SINTEL-RR.

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Walter Leite Júnior, Agente de Contratação, em 29/08/2025, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 19981774 e o código CRC 13A850E.

11010000002/2025-25 18981776-25

[https://sei rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=avore\\_visualizar&id\\_documento=20799917&infra\\_sistema...](https://sei rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=20799917&infra_sistema...) 1/1

Baixa sua assinatura eletrônica  
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/CSESU

(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

Baixa sua assinatura eletrônica  
FOLHA BV

29/08/2025, 12:49

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/CSESU

(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

Baixa sua assinatura eletrônica  
FOLHA BV

29/08/2025, 12:49